AMAPÁ – AMAPÁ

15/12/2020, TERÇA-FEIRA
4 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO **DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020**.
LINK DA PUBLICAÇÃO: **https://bit.ly/3qIB0yM**

RESUMO

DECRETO Nº 113 – Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, considerando o interesse público, Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, representando os seguintes órgãos e instituições, conforme expresso abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Karynne Pantoja Veras

Suplente: Sara da Silva Brito

b) Câmara Municipal de Amapá

Titular: Kelley Lobato

Suplente: Diego Monteiro Melo

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR

Titular: Jó de Souza Cyrillo

Suplente: Silvio Jose Cardoso Barbosa

d) Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP

Titular: Jair Pereira da Silva

Suplente: Adriano do Ó Luz

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Amapá/AP - STTR/AP

Titular: João Paulo Cambraia de Castro

Suplente: Milena Morais da Silva

b) Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Amapá – AMAP

Titular: Alexsander Pinheiro Melo

Suplente: Rakson Morais de Lima

c) Associação Agroextrativista dos Produtores e Produtoras Familiares Rurais do Piquiá

Titular: João Paulo Santana de Lima

Suplente: Ozeas de Souza Araújo

d) Sindicato Rural do Amapá

Titular: Dejaci Amoras Collares

Suplente: Daymo Sucupira

Art. 2º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares", em 15 de dezembro de 2020.

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91